



MEDEIROS & MEDEIROS

GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5000021-16.2017.8.21.0039

37º Relatório Mensal da Atividade

Competência: abril/2022

Apresentado em junho de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Instalações
 2. Arrendamentos e áreas de plantio

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de Caixa Gerencial

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, ajuizada em 10/11/2017 e com processamento deferido em 21/11/2017, composto pelas empresas Rural Sul - Produção de Arroz Irrigado Ltda., Arrozeira Sobrado Ltda., Arrozeira Sul Ltda. e Transaurea Transportes de Cargas Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, os devedores foram mantidos na condução da empresa (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, acaso aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela *Covid-19*.

As recuperandas estão cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Rural Sul é o dia 15 do mês subsequente. **Esta Administração Judicial recebeu a documentação de abril/2022 em 10/06/2022. Os questionamentos enviados em 15/06/2022 não foram respondidos até a finalização deste relatório.** Todos os documentos que servem de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	04/02/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º
21/11/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	20/04/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56, § 1º
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.		06/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 37, § 2º
10/01/2018	Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	13/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 37, § 2º
09/02/2018	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	15/06/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	08/07/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
30/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único		Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
10/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
30/07/2019	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
13/08/2019	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Esgotado o prazo para a apresentação de impugnações tempestivas em face da relação de créditos (artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005), e considerando a existência de objeções ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005), designou-se assembleia geral de credores para os dias 06/04/2022 e 13/04/2022. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022. Na continuação do conclave, os credores aprovaram uma nova suspensão da assembleia, designada para o dia 08/07/2022

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial do Grupo Rural Sul foi proposto em 10/11/2017, com deferimento do processamento em 21/11/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/01/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 09/02/2018.
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 30/07/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, decorridos, respectivamente, em 10/09/2019 e 13/08/2019.
- ❖ **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** designou-se AGC para os dias 06/04/2022, em 1ª convocação, e 13/04/2022, em 2ª convocação, homologadas na decisão do evento n.º 317. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022. Na continuação do conclave, os credores aprovaram uma nova suspensão da assembleia, designada para o dia 08/07/2022
- ❖ **Concessão da recuperação judicial:** aguarda-se a continuação da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.
- ❖ **Cumprimento do plano de recuperação judicial:** aguarda-se a continuação da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Niwton Carpes da Silva.

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
30/10/2020	5067410-82.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	JULGADO ❖ 18/11/2020: indeferimento do pedido de efeito suspensivo. ❖ 18/03/2021: desprovimento, por unanimidade, do recurso, a fim de manter a decisão de primeiro grau que deferiu o pedido de prorrogação do prazo do <i>stay period</i> . ❖ 11/05/2021: trânsito em julgado.
15/03/2021	5040939-92.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Vasconcelos Agrícola Ltda.	Decisão que indeferiu arresto de bens	JULGADO Em 31/03/2022, o agravo interno interposto pela parte recorrente foi negado, conforme acórdão abaixo: <i>Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.</i>

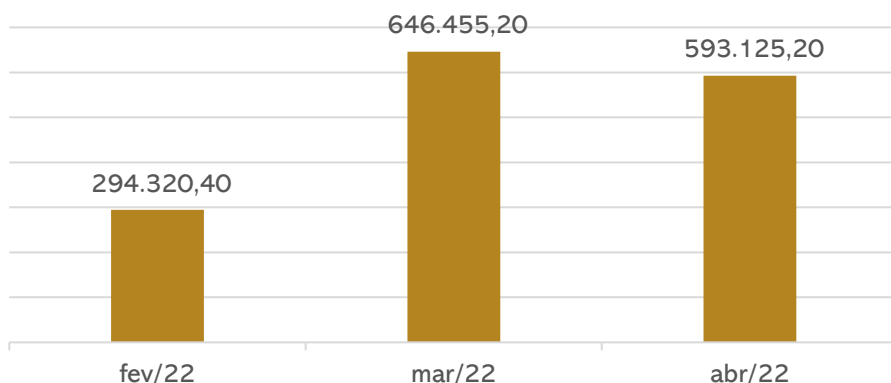


GRUPO RURAL SUL

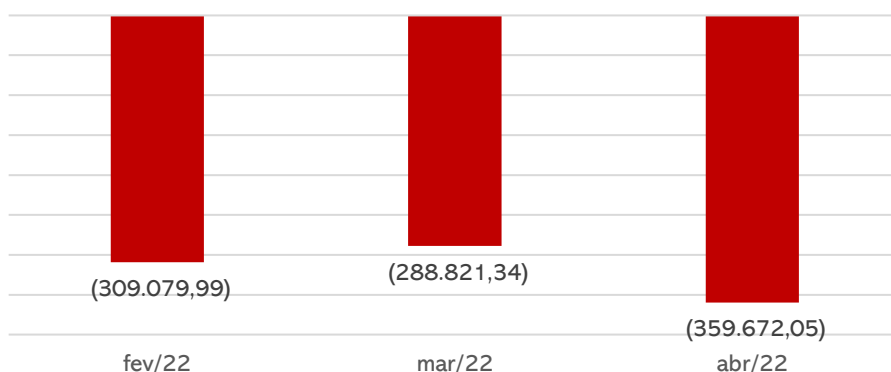
O Grupo Rural Sul atua no ramo agrícola, direcionado ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja, sendo que possui instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.

RESULTADOS

Receita Líquida



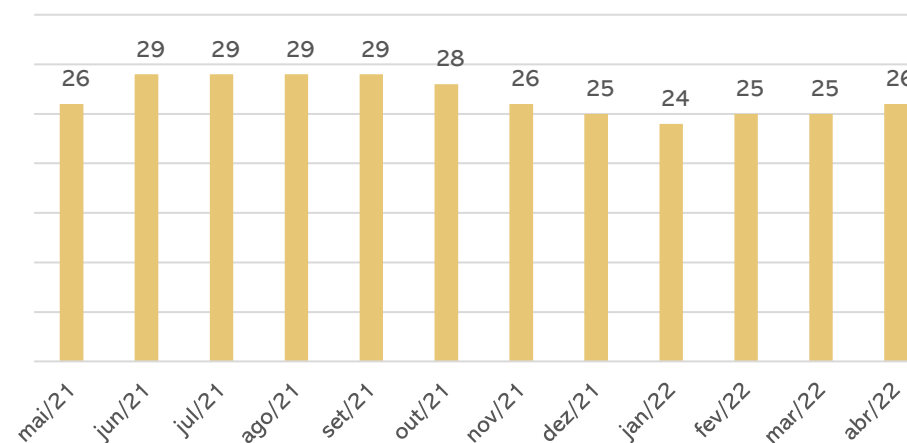
Resultado



Em abril, as recuperandas apresentaram faturamento de R\$ 593 mil, sendo 8% de retração, além de aumento dos custos e despesas, encerrando o período com resultado negativo em R\$ 359,6 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos de R\$ 545 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de Funcionários



As Recuperandas realizaram 1 admissão, encerrando a competência com 26 funcionários, sendo 11 na Rural Sul-RS, 7 na Rural Sul-GO, 4 na Arrozeira Sul-GO, 3 registrados na folha do sócio Marcelo Machado Goulart e 1 registrado na folha do sócio Felipe Perfeito. Do total, são 12 trabalhadores agropecuários, 4 trabalhadores rurais, 3 assistentes administrativos, 1 auxiliar administrativo, 1 serviços gerais, 2 auxiliares de secador, 1 operador de máquina, 1 auxiliar geral agropecuário e 1 caseiro. Há também 6 sócios que são contabilizados nos gastos finais e estão distribuídos entre as filiais. Os gastos com pessoal atingiram **R\$ 87 mil** no período.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	fev/22	mar/22	abr/22
ENTRADAS	187.597	683.110	579.219
SAÍDAS	247.926	689.771	579.682
Varição	- 60.329	- 6.662	- 462
Saldo Inicial	67.274	6.945	284
Saldo Final	6.945	284 -	178

O Fluxo de Caixa Gerencial informado pelas empresas demonstra redução no volume de atividades no mês, sendo que os principais pagamentos foram direcionados a manutenções, impostos e insumos. **Maiores detalhes podem ser verificados na página 13 do presente relatório.**

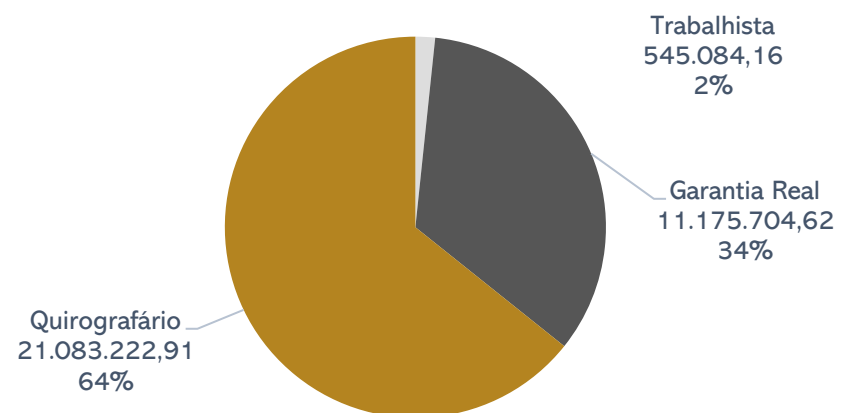


GRUPO RURAL SUL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total
Trabalhista	21	43,75%	545.084,16	1,66%
Garantia Real	4	8,33%	11.175.704,62	34,07%
Quirografário	23	47,92%	21.083.222,91	64,27%
Total	48	100%	32.804.011,69	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



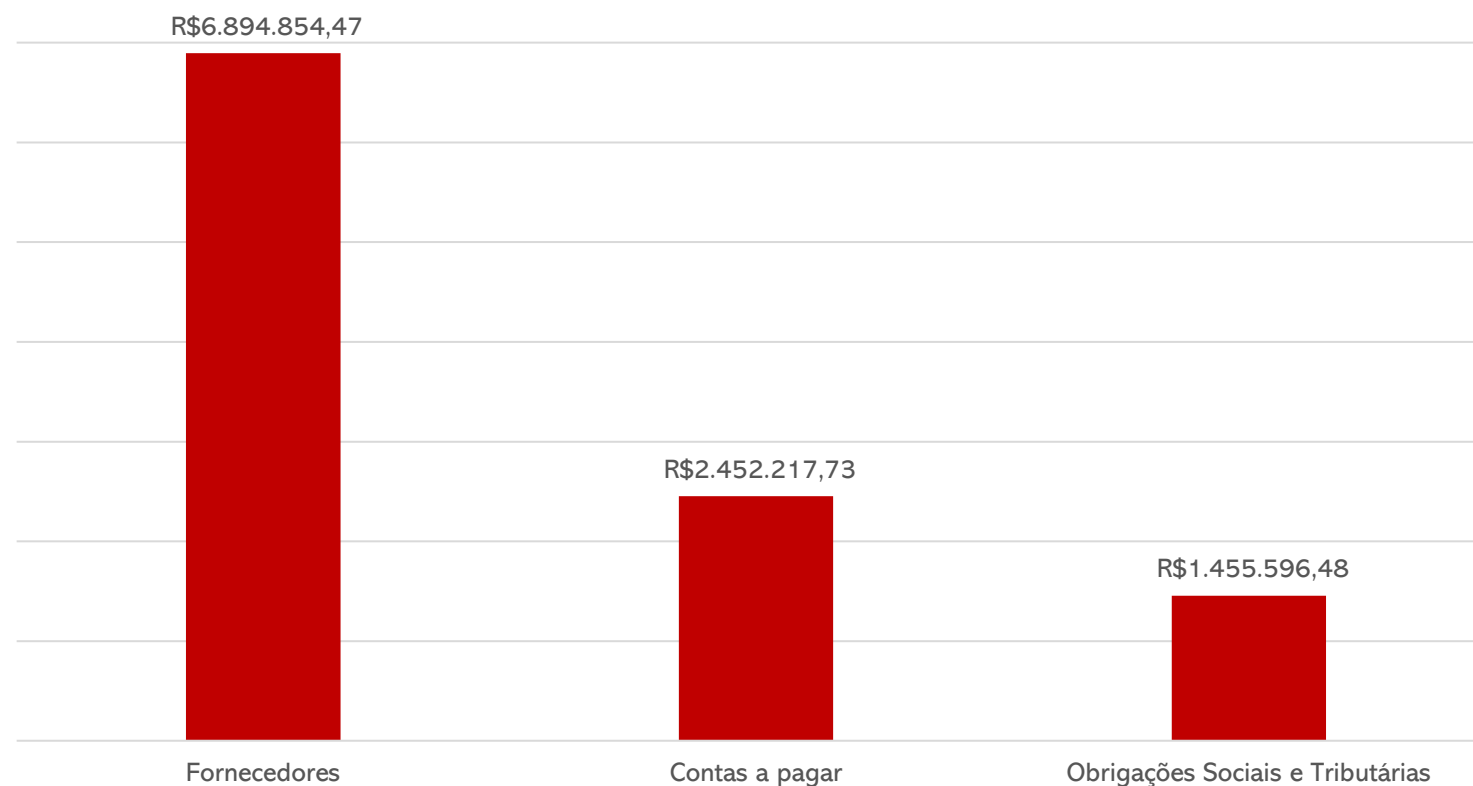
Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 6.222.278,36
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R\$ 3.511.330,62
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R\$ 3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R\$ 2.506.046,76

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Em abril, as recuperandas apresentaram passivo extraconcursal de **R\$ 10.802.668,68**, marcado pelos fornecedores e contas a pagar, rubrica onde se encontram os empréstimos dos sócios das empresas.



Destaca-se, conforme amplamente noticiado nos relatórios anteriores, e inclusive já levado ao processo, as informações que constam nos balancetes das recuperandas não são passíveis de confirmação, em virtude da falta de esclarecimentos e confusão patrimonial e financeira existente com a pessoa física dos sócios.



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 26.05.2022 foi realizada visita ao Grupo Rural Sul na cidade de Viamão/RS, onde foi elucidado pelo sócio, Sr. Felipe, que a empresa está realizando o processo de secagem do arroz para o parceiro Realengo, tendo em vista que o mesmo excedeu sua capacidade e precisou realocar o arroz. Este processo demanda baixo custo para a Recuperanda e, apesar de render valores irrisórios, é um outro meio de entrada de valores no caixa da empresa.

Foi esclarecido que o processo de plantio na região do Rio Grande do Sul é menor do que em Goiás devido ao período de frio, que faz com que seja possível realizar apenas uma vez ao ano a colheita, o que em GO é feito mais vezes, devido ao tempo estável e quente.



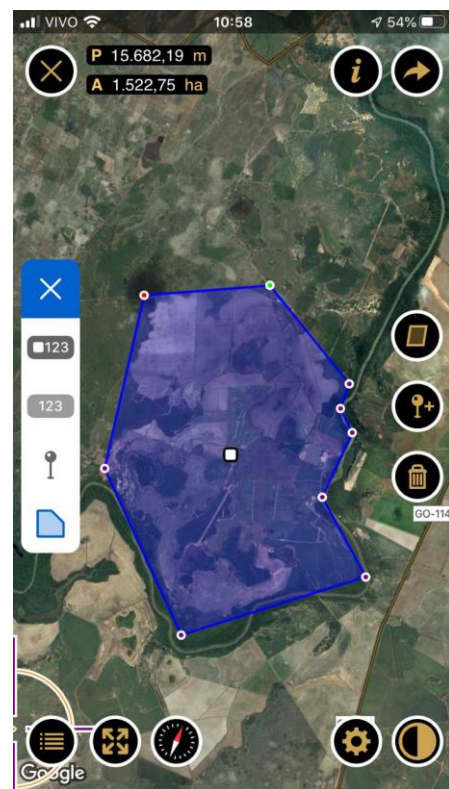
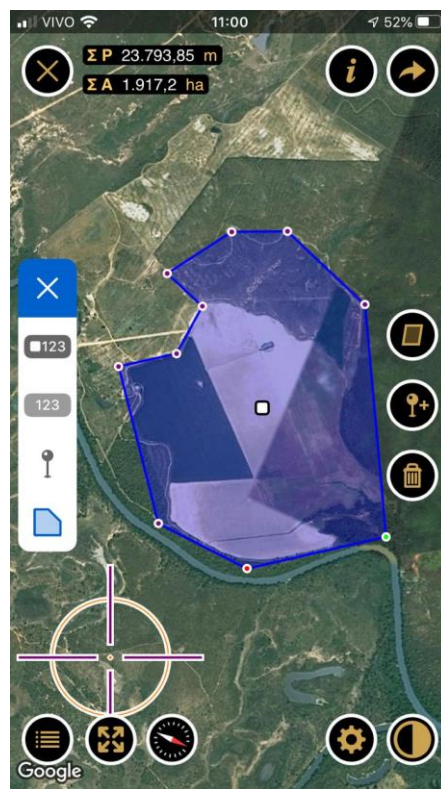
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ARRENDAMENTOS E ÁREAS DE PLANTIO

Atualmente, o Grupo Rural Sul possui 4 contratos de arrendamentos vigentes, com áreas que somam cerca de 1.990 hectares, sendo 1221ha em fazendas de Goiás e 769ha em Viamão/RS. A empresa ainda possui área própria de plantio, que soma 200 hectares, na localidade de Viamão/RS.

Arrendamentos em Goiás



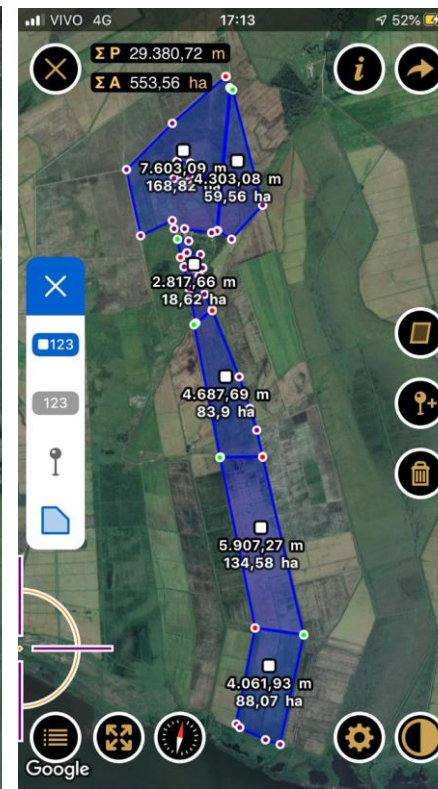
Localização	Goiás
Arrendador	Jadiel Ferreira de Oliveira
Área arrendada	421 ha
Vigência	até 2023
Preço	12 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Localização	Goiás
Arrendador	Fiorentino Capelesso
Área arrendada	800 ha
Vigência	Contrato pendente de renovação
Preço	10 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Arrendamentos em Viamão/RS

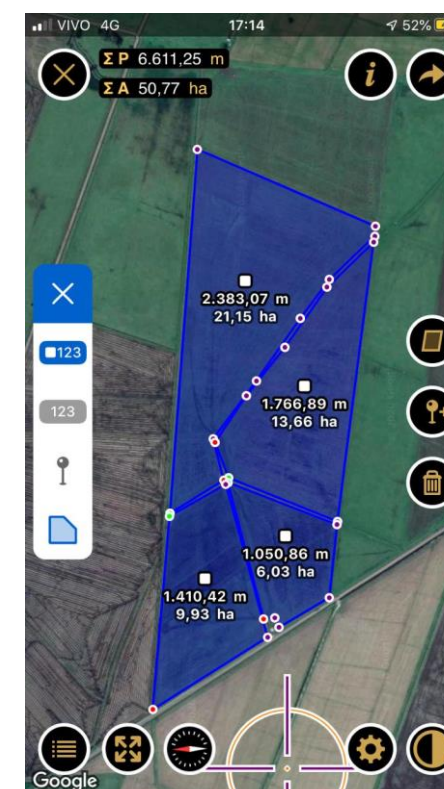


Localização	Viamão/RS
Arrendador	Lauro de Bitencourt Goulart
Área arrendada	195 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita



Localização	Viamão/RS
Arrendador	Mezari Imóveis Eireli-ME / Luiz Everaldo Dal Pont / Angelo Donato Bordignon
Área arrendada	574 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Área própria de plantio



Localização	Viamão/RS
Proprietário	Marcelo Machado Goulart
Área	200 ha



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		fev/22	mar/22	abr/22
ATIVO CIRCULANTE		18.236.833	18.695.636	19.212.527
	Clientes	8.660.287	8.870.770	8.983.306
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	131.515	138.083	143.022
	Outros Créditos - Arroz. Sul	203.436	232.324	241.578
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	1.883.623	1.799.102	1.988.437
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	5.047.558	5.158.517	5.198.138
	Adiantamento a Fornecedores	254.427	404.427	599.427
	Títulos de Capitalização	73.712	104.818	121.616
	Adiantamentos de salários	45.270	50.590	-
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.399.150	1.220.669	1.217.058
	Créditos de sócios/diretores	834.619	911.693	908.082
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
IMOBILIZADO/INTANGIVEL		15.255.555	15.275.058	15.368.830
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
TOTAL DO ATIVO		34.635.983	35.191.362	35.798.415
PASSIVO		fev/22	mar/22	abr/22
PASSIVO CIRCULANTE		52.335.800	53.180.001	54.146.725
	Fornecedores	6.419.310	6.696.845	6.894.854
	Contas a pagar	2.475.333	2.510.006	2.452.218
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	32.791.512	32.791.512	32.791.512
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.448.842	1.401.293	1.455.596
	Adiantamento de Clientes	254.238	709.238	1.272.213
	Empréstimos e Financiamentos	2.095.765	2.095.765	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	75.915	88.604	100.040
	Outras Contas a Pagar	6.774.884	6.886.739	7.084.528
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-17.699.817	-17.988.638	-18.348.310
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 17.799.817	- 18.088.638	- 18.448.310
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.635.983	35.191.362	35.798.415

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

As demonstrações contábeis das recuperandas não apresentam fielmente a realidade das empresas, uma vez que alguns saldos não atestam veracidade e outros não são passíveis de averiguação por ausência de documentos complementares. Portanto, a análise a seguir refere-se, apenas, às movimentações do mês. Além disso, a Rural Sul utiliza recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade, que preza pela autonomia patrimonial das partes. Informações detalhadas sobre as movimentações de caixa estão disponíveis na página 14 deste relatório.



Clientes: o saldo não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, já que, apesar de reiteradamente solicitado, as recuperandas não enviaram o aging list. No período houve ingresso de R\$ 480,5 mil e novas vendas a prazo na monta de R\$ 593 mil, porém não foi enviado o razão da rubrica, impossibilitando a conferência de quais clientes pagaram e para quais realizaram novas vendas.



Outros créditos: os valores referem-se aos saldos das contas bancárias utilizadas pela Rural Sul em nome de terceiros, pois a Recuperanda não possui faturamento próprio, de modo que as vendas ocorrem diretamente na pessoa física dos sócios. Em abril houve movimentação de R\$ 8,9 mil de novas entradas e R\$ 8,7 mil de pagamentos, sendo as principais movimentações nas contas de Jonatan Fraga e Márcio José da Silva. A Administração Judicial solicitou os extratos bancários e documentos fiscais visando elucidar as operações ocorridas, contudo, nada foi enviado. Evidencia-se que em agosto/2020 houve adiantamento ao sócio Marcio José da Silva Perfeito, no valor de R\$ 77 mil, referente à compra de um escarificador - maquinário agrícola utilizada pela Rural Sul. O advogado da recuperanda foi informado a respeito da situação e solicitou a transferência dos bens para o nome da empresa, contudo, até o momento nenhum ajuste ocorreu.



Adiantamentos: A Administração Judicial solicitou o detalhamento da conta dos adiantamentos a fornecedores e demais informações pormenorizadas, contudo, não houve retorno. As empresas não justificaram o saldo. Houve novo adiantamento a fornecedor realizado em abril no montante de R\$ 195 mil, o qual não foi elucidado pela empresa. Além dos adiantamentos a fornecedores, houve R\$ 6.051,00 de adiantamento de salários e a quitação do saldo total ao final da competência no valor de R\$ 56.641,00.



Títulos de capitalização: engloba consórcio de trator comprado no CPF do sócio Márcio José da Silva Perfeito (R\$ 16 mil), em setembro/21, e de Felipe Perfeito (R\$ 13 mil) em dezembro/21. De janeiro a abril/2022 foram realizados novos aportes no montante de R\$ 63.456,80, os quais se referem a um consórcio de trator.



Estoques a importância não corresponde à realidade. A assessoria contábil está estudando uma forma de regularizar o saldo, porém sem prazo determinado. As recuperandas informaram que não utilizam estoques, pois o procedimento é "colhe e vende".



Créditos de sócios/diretores: em abril, as Recuperandas transferiram R\$ 213 mil aos sócios para seus gastos particulares, e recebimento do valor de R\$ 216,9 mil dos sócios Rosinei Perfeito e Marcelo Goulart. Evidencia-se que em agosto/2020 houve transferência no montante de R\$ 205.500,00 a Felipe Perfeito Goulart para compra de uma plantadeira utilizada pela Rural Sul. O bem não foi contabilizado no imobilizado da empresa, situação que permanece até o momento.



Imobilizado: não houve envio do inventário do imobilizado, prejudicando qualquer análise. Evidencia-se, entretanto, que diversos maquinários são comprados em nome dos sócios, e, portanto, o registro contábil em nada corresponde à realidade. Além disso, foi realizado um consórcio em setembro/21 cuja contabilização deu-se em contas do imobilizado, porém, está em nome do sócio Felipe Perfeito, sendo este o motivo de crescimento na conta. Trata-se de um trator no valor total de R\$ 254 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		fev/22	mar/22	abr/22
ATIVO CIRCULANTE		18.236.833	18.695.636	19.212.527
	Clientes	8.660.287	8.870.770	8.983.306
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	131.515	138.083	143.022
	Outros Créditos - Arroz. Sul	203.436	232.324	241.578
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	1.883.623	1.799.102	1.988.437
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	5.047.558	5.158.517	5.198.138
	Adiantamento a Fornecedores	254.427	404.427	599.427
	Títulos de Capitalização	73.712	104.818	121.616
	Adiantamentos de salários	45.270	50.590	-
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.399.150	1.220.669	1.217.058
	Créditos de sócios/diretores	834.619	911.693	908.082
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
IMOBILIZADO/INTANGIVEL		15.255.555	15.275.058	15.368.830
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
TOTAL DO ATIVO		34.635.983	35.191.362	35.798.415
PASSIVO		fev/22	mar/22	abr/22
PASSIVO CIRCULANTE		52.335.800	53.180.001	54.146.725
	Fornecedores	6.419.310	6.696.845	6.894.854
	Contas a pagar	2.475.333	2.510.006	2.452.218
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	32.791.512	32.791.512	32.791.512
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.448.842	1.401.293	1.455.596
	Adiantamento de Clientes	254.238	709.238	1.272.213
	Empréstimos e Financiamentos	2.095.765	2.095.765	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	75.915	88.604	100.040
	Outras Contas a Pagar	6.774.884	6.886.739	7.084.528
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO		-17.699.817	-17.988.638	-18.348.310
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 17.799.817	- 18.088.638	- 18.448.310
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.635.983	35.191.362	35.798.415

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: em abril houve pagamento no montante de R\$ 423,8 mil e novas compras a prazo de R\$ 621,8 mil, porém, devido ao não envio do razão da rubrica, não foram possíveis identificar a quais fornecedores os valores pertencem. As recuperandas realizam parte das obrigações junto aos fornecedores através de permuta (operação *Barter*). **As empresas atestam não existir inadimplência, ao mesmo tempo que citam que os pagamentos são feitos conforme disponibilidade de seu caixa. Apesar de novamente solicitado, a Rural Sul não enviou o controle de contas a pagar, sendo desconhecido o verdadeiro valor da rubrica.**

Contas a pagar: engloba, sobretudo, empréstimos que ocorrem sem contrato em Goiás. Não há informações pormenorizadas, prejudicando outras análises. Quanto as movimentações dos meses de março e abril/2022, a Rural Sul não remeteu nenhum detalhamento, sendo o último enviado a planilha colacionada abaixo sobre as movimentações de fevereiro/2022, contudo, não houve qualquer elucidação sobre as partes e montantes envolvidos nas operações.

Planilha Contas a Pagar			
Parte	Data	Valor	
Devolução Consórcio - Kasa Motors Ltda	08/02/2022	R\$	60.000,00
Pagamento Juros - Claudemir	09/02/2022	-R\$	5.000,00
Devolução Empréstimo	10/02/2022	-R\$	47.520,00
Suprimento de Caixa	16/02/2022	-R\$	1.000,00
Giovanio Pagnan - Transferência de Saldo	28/02/2022	R\$	12.500,00
Transferência para Recuperação Judicial - Classe III	28/02/2022	-R\$	61.135,15
Total			-R\$ 42.155,15

Empréstimos e financiamentos: engloba empréstimos junto a 4 instituições financeiras que a Rural Sul adquiriu, inicialmente, em agosto/2020 e, embora reiteradamente solicitado, não houve qualquer envio de documentação por parte da empresa, tampouco foram registrados pagamentos dos empréstimos adquiridos. Em fevereiro/2022 houve nova contratação de empréstimo junto ao Banco Bradesco no montante de R\$ 516.710,96, aumentando o saldo. As recuperandas informam que não possuem os contratos dos empréstimos, os quais seriam solicitados e remetidos a Administração judicial, o que não ocorreu. Em abril não houve movimentação da rubrica.

Empréstimos		
Parte	Saldo	
Bradesco	R\$	1.226.286,16
Banrisul	R\$	852.069,77
Sicredi (65305-05)	R\$	1.892,38
Sicredi (Ag. 0116)	R\$	15.516,25

Adiantamento de clientes: em abril houve novos adiantamentos no montante de R\$ 562,9 mil, porém não foram encaminhados maiores detalhamentos ou o razão da rubrica, impossibilitando a conferência das informações.

Outras contas a pagar: trata-se de contabilização das contas pessoais dos sócios. O saldo da rubrica não foi confirmado pela empresa, tampouco detalhamento dos gastos que crescem de forma constante.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - RURAL SUL PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO LTDA.

	fev/22	mar/22	abr/22	2022
Receita líquida	294.320	646.455	593.125	2.392.506
Deduções da Receita Bruta	-	- 12.621	-	- 12.621
Custo dos produtos e serviços vendidos	- 410.495	- 654.906	- 746.056	-2.062.812
Lucro Bruto	-116.175	- 21.072	-152.931	317.073
Despesas administrativas e gerais	- 192.645	- 266.544	- 204.895	- 857.738
(Prejuízo)/Lucro operacional	-308.819	-287.615	-357.826	-540.665
Receitas financeiras	35	17	2	64
Despesas financeiras	- 295	- 1.223	- 1.848	- 4.642
Resultado antes da tributação	-309.080	-288.821	-359.672	-545.242
Provisão IRPJ	-	-	-	-
Provisão CSLL	-	-	-	-
(Prejuízo)/Lucro contábil	-309.080	-288.821	-359.672	-545.242

Receita Líquida: em abril o faturamento apresentou retração de 8% (R\$ 53 mil), o que não foi justificado pela Recuperanda.

Custos: em abril os custos representaram 126% das receitas líquidas, e englobam as contas de insumos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparos. No período houve retração no valor com insumos passou de R\$ 169,6 mil para R\$ 145,9, além do valor de manutenção de máquinas que passou de R\$ 134,9 mil para R\$ 47,8 mil. Os combustíveis/lubrificantes apresentaram aumento significativo, passando de R\$ 166,3 mil para R\$ 218,9, e o valor de outros custos de produção cresceram R\$ 151,5 mil na competência. As variações não foram elucidadas pela Recuperanda.

Despesas Administrativas Gerais: compreendem, basicamente, as despesas com funcionários, serviços de pessoa jurídica (advogados e contabilidade), serviços de pessoa física (trabalhadores informais) e manutenção. Em abril, os serviços com terceiros passaram de R\$ 112,6 mil para R\$ 55,6 mil, e os valores de fretes passaram de R\$ 11,3 mil para R\$ 2 mil. Já os valores com combustíveis e lubrificantes e despesas com veículos apresentaram aumento de R\$ 2 mil e R\$ 8 mil, respectivamente. Questionada sobre os aumentos apresentados na competência, as Recuperandas nada retornaram.

Resultado Financeiro: as recuperandas trabalham majoritariamente com despesas financeiras que se referem, sobretudo, a despesas bancárias e juros sobre os pagamentos em atraso. Em abril apresentou crescimento de 51% comparado ao mês anterior, devido ao valor dos juros pagos.

Resultado: em abril as empresas apontaram prejuízo no montante de R\$ 359,6 mil, sobretudo em virtude do aumento dos custos e retração do faturamento.

Em relação à Receita e Resultados do Grupo Rural Sul, é importante frisar que suas atividades estão ligadas ao cultivo de arroz, de forma que os meses que apresentam lucro são limitados àqueles em que há colheita e venda do produto, enquanto que os Custos e Despesas ocorrem em meses diferentes, quando há o preparo do solo, plantio e desenvolvimento. No Rio Grande do Sul, a colheita acontece somente no mês de março/abril, enquanto que em Goiás ocorre duas vezes ao ano, e o ciclo de preparo à colheita leva de 4 a 6 meses. Portanto, existem severas variações de Receita, bem como diversos meses de prejuízo contábil, só podendo ser auferido eventual lucro ou prejuízo na operação de forma anual.

A Administração Judicial evidencia que as vendas da Rural Sul ocorrem originalmente na pessoa física dos sócios Felipe e Marcelo, e somente os gastos a título de custos e despesas são lançados contra a Rural Sul, de modo que o balancete apresentado possui consolidação com as informações da pessoa física dos sócios.

PLANO SAFRA (ARROZ IRRIGADO)		
MÊS	RS	GO
JANEIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO / COLHEITA
FEVEREIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO
MARÇO	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
ABRIL	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
MAIO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PREPARO DE SOLO / COLHEITA
JUNHO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PLANTIO / COLHEITA
JULHO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO / COLHEITA
AGOSTO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
SETEMBRO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
OUTUBRO	PLANTIO	PLANTIO
NOVEMBRO	PLANTIO	COLHEITA
DEZEMBRO	TRATOS CULTURAIS / IRRIGAÇÃO	COLHEITA

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

O fluxo de caixa informado pela empresa é utilizado para controle interno da Companhia. Salienta-se que a recuperanda utiliza com frequência os recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando por diversas vezes o patrimônio pessoal com o da empresa, o que vai em desconformidade do Princípio da Entidade que preza pela autonomia patrimonial das partes. A abertura de uma conta corrente em nome da empresa está sendo procurada pela Recuperanda, no entanto, até o momento sem sucesso.

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	fev/22	mar/22	abr/22
ENTRADAS	187.597	683.110	579.219
Aplicação investimentos	-	-	344.519
Cristal Alimentos	-	180.301	-
Devolução	4.000	-	-
Empréstimos	-	-	15.000
Fundo fixo	-	-	135
Gdal Com. Atacadista de Alimentos	73.290	-	-
Jonatan Fraga	30.307	47.809	-
Outras receitas	-	-	206.360
Resgate aplicações	-	-	340.392
Realengo	80.000	455.000	-
Vendas à prazo recebidas no mês	-	-	361.851
SAÍDAS	247.926	689.771	579.682
Arrendamento	5.000	-	-
Assessoria	12.202	22.640	13.145
Cheque	10.000	-	-
Combustível	3.950	69.494	48.186
Comunicação	264	3.639	756
Contabilidade/Contador	-	10.038	-
Consórcio	-	31.106	12.464
Custos Diversos	15.000	-	-
Custas Judiciais	223	-	-
Despesas Diversas	15.594	196.034	14.313
Despesas com viagens	-	-	250
Devolução Empréstimo	-	-	133.788
Estorno de vendas	-	-	76.262
Encargos Sociais	5.129	217	-
Energia	2.136	13.113	20.946
Fornecedores	-	-	139.629
Frete Safra	75	3.983	858
Generos alimentícios	-	-	2.540
Impostos	51.350	59.802	26.433
Insumos	27.000	-	-
Juros	17.500	24.167	12.000
Lenha	5.499	6.325	-
Manutenção	67.105	86.551	5.227
Medicamentos	-	-	165
Porcentagem	-	-	480
Pró-labore	4.450	1.464	5.231
Refeições	-	-	453
RH	4.500	122.608	60.217
Segurança do Trabalho	-	662	-
Seguros	761	761	996
Serviços terceirizados	-	27.015	5.185
Tarifas bancárias	187	151	156
Transferência entre contas	-	10.000	-
Varição	- 60.329	- 6.662	- 462
Saldo Inicial	67.274	6.945	284
Saldo Final	6.945	284	178

Os recebimentos da competência de abril estão atrelados, principalmente, a venda à prazo e a resgates de aplicações financeiras.

Dentre as principais variações ocorridas em abril, encontram-se os pagamentos referente ao serviço de contabilidade, consórcio, comunicação e despesas com RH, que em março haviam sido pagos valores de duas competências e em abril retornou a normalidade, gerando diferenças no comparativo mensal. Os valores com a despesas de RH somaram R\$ 60 mil, contabilidade R\$ 13 mil, consórcios R\$ 12 mil e comunicação R\$ 756,17. Os dispêndios com combustíveis também apresentaram retração significativa, passando de R\$ 69 mil para R\$ 48 mil. Os valores lançados como despesas diversas, que em março haviam apresentado grande aumento, passaram ao valor de R\$ 14 mil em abril. Houve despesas de fornecedores (R\$ 139,6 mil), devolução de empréstimo (R\$ 133,7 mil), estorno de vendas (R\$ 76 mil) e gêneros alimentícios (R\$ 2,5 mil) que não apresentaram registros em meses anteriores. Os valores de impostos retraíram em 52% na média dos últimos dois meses. Embora questionada, a Recuperanda nada retornou sobre as variações ocorridas na competência de abril.

Embora o caixa tenha finalizado com R\$ - 178,23, a quantia não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, em virtude de as Recuperandas não terem enviado a totalidade dos extratos bancários.



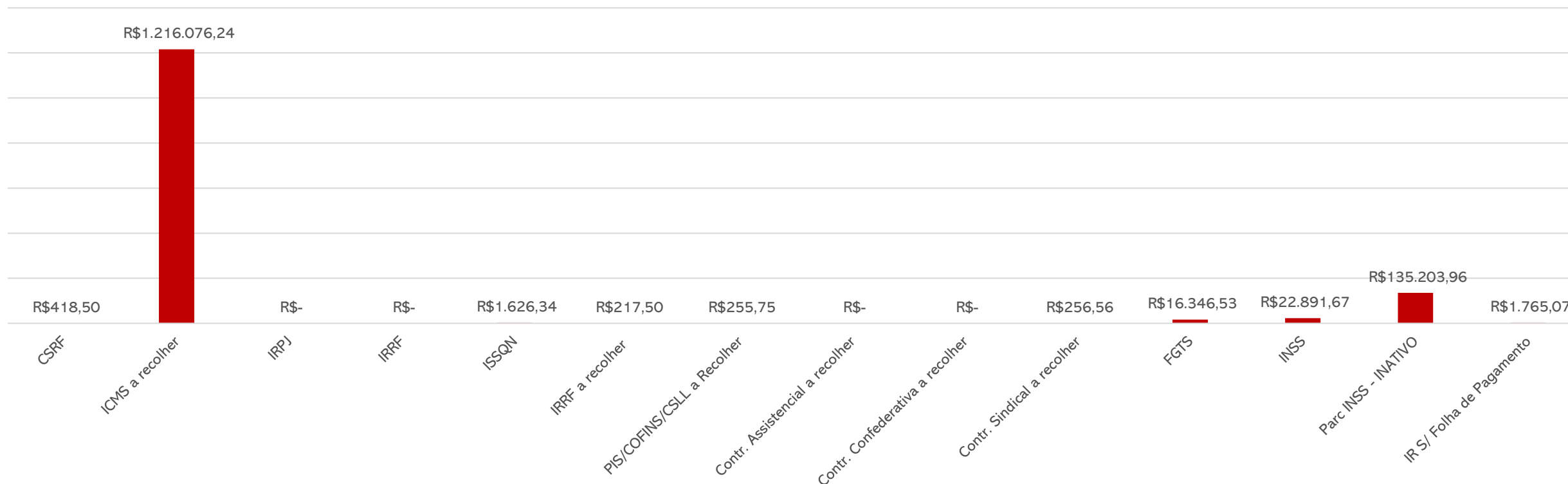
DÍVIDA FISCAL

Em abril de 2022, a dívida tributária do Grupo Rural Sul totalizava **R\$ 1.395.058,12**, sendo o maior valor referente ao ICMS, com R\$ 1,2 milhão. O único parcelamento informado, de INSS, está inativo, devido à inadimplência. A despeito dos demais impostos, as recuperandas afirmam considerarem o passivo tributário proporcionalmente irrisório em relação ao valor sujeito à recuperação judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos.

Destaca-se que os sócios estão colocando em dia a dívida tributária que consta em seus CPFs, devido ao faturamento ser realizado em seus nomes, e não da Rural Sul, sendo os pagamentos realizados com recursos da Rural Sul.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto e a projeção gráfica da evolução da dívida tributária:

Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	-	12 meses	-	532.584,16	Mensal	A contar em até 72 horas após a publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE II - Credores com Garantia Real							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	11.175.704,62	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE III - Credores Quirografários							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	16.436.913,12	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE IV - Credores ME/EPP							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	-	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ABRIL/2022.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 30 de abril de 2022.

Consolidado Com: FBG MMG

Dia:08/06/2022 Hr:16:29:20,59

Descricao da conta-----Sld.de Abril 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE	19.212.527,30	18.347.436,84
CREDITOS	8.983.306,42	9.194.795,16
CLIENTES A RECEBER	8.983.306,42	9.194.795,16
OUTROS CREDITOS	8.294.437,64	7.217.858,44
OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.573.395,29	6.782.172,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	599.426,54	339.256,54
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	121.615,81	58.159,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	38.270,00
ESTOQUE	1.934.783,24	1.934.783,24
ESTOQUE	1.934.783,24	1.934.783,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.217.057,83	1.184.132,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.217.057,83	1.184.132,96
CRÉDITOS DE SÓCIOS / DIRETORES	908.081,74	875.156,87
DEPÓSITOS JUDICIAIS	308.976,09	308.976,09
PERMANENTE	15.368.829,87	15.233.207,98
PERMANENTE	15.368.829,87	15.233.207,98
IMOBILIZADOS	17.168.944,64	17.033.322,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.800.114,77-	1.800.114,77-
DIFERIDO	6.660,00	6.660,00

Continua.

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 30 de abril de 2022.

Consolidado Com: FBG MMG

Dia:08/06/2022 Hr:16:29:20,59

Descricao da conta-----Sld.de Abril 2022--Sld.de Dezembro 2021

Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE	54.146.725,31-	52.567.846,13-
FORNECEDORES	6.894.854,47-	6.556.637,00-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	6.894.854,47-	6.556.637,00-
CONTAS A PAGAR	2.452.217,73-	2.573.425,72-
CONTAS A PAGAR	2.452.217,73-	2.573.425,72-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	32.791.511,69-	33.259.587,50-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28.145.201,90-	33.259.587,50-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.646.309,79-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	60.538,36-	5.874,00-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	60.538,36-	5.874,00-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.353.798,29-	1.353.566,29-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.353.798,29-	1.353.566,29-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	41.259,83-	45.109,59-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	41.259,83-	45.109,59-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.272.213,01-	811.214,53-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.272.213,01-	811.214,53-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.095.764,56-	1.579.053,60-
EMPRESTIMOS - CP	2.095.764,56-	1.579.053,60-

Continua.

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA

CNPJ: 28.620.500/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Plano de Contas Consolidado Com: MMG FBG

Dia: 08/06/2022

Hora: 15:48:58,80

* -----		* -----		* -----	
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	-----S	A	L	D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	2.392.506,00			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		2.392.506,00		
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	100,00		2.392.506,00		
DEDUÇÕES DE VENDAS	0,53	12.621,05-			
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	0,53		12.621,05-		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,53		12.621,05-		
-----					-----
RECEITA LIQUIDA	99,47	2.379.884,95			
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	86,22	2.062.812,01-			
CUSTO PRO.FABR.PROPRIA VENDIDA	86,22		2.062.812,01-		
MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE	0,03		686,69		
(+) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	86,25		2.063.498,70-		
-----					-----
LUCRO BRUTO	13,25	317.072,94			
DESPESAS OPERACIONAIS	35,85	857.737,68-			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35,85		857.737,68-		
DESPESAS COM PESSOAL - ADM	16,44		393.422,13-		
DESPESAS COM DIRETORIA - ADM	1,22		29.088,00-		
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	18,19		435.227,55-		
-----					-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	22,60	540.664,74-			
RESULTADO FINANCEIRO	0,19	4.577,22-			
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,19		4.577,22-		
DESPESAS FINANCEIRAS	0,19		4.641,64-		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		64,42		
-----					-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	22,79	545.241,96-			
-----					-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	22,79	545.241,96-			
-----					-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	22,79	545.241,96-			

VIAMAO, 30 de abril de 2022.

 FELIPE PERFEITO GOULART
 Socio Administrador
 CPF Numero - 020.129.800-74
 =====

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/0-9
 CPF Numero - 916.814.990-53
 =====